



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09h52min., reuniram-se na Sede do  
2 Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte –  
3 Brasília/DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes  
4 Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Dra. Nádia Mattos Ramalho – Vice-  
5 Presidente Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário e Dr. Gilney Guerra de Medeiros –  
6 Primeiro-Tesoureiro. É dado cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01: VERIFICAÇÃO DE**  
7 **QUÓRUM.** Justificada a ausência do Dr. Antonio Jose Coutinho de Jesus, que está representando  
8 o Cofen no I Congresso Internacional e Interdisciplinar de Enfermagem Forense, em Aracaju/SE,  
9 conforme Portaria Cofen nº 1524/2018. **Item 02: LEITURA DA ATA ANTERIOR.** Tendo sido a  
10 Ata da 145ª ROD, previamente enviada por e-mail aos Conselheiros Federais, a Ata é apresentada  
11 para destaques dos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 145ª ROD é  
12 aprovada pela unanimidade dos presentes. A Presidência convida a participar da apresentação da  
13 empresa de arquitetura o chefe de gabinete, Sr. Magno José Guedes Barreto, o Assessor Sr.  
14 Mauro Ricardo Antunes Figueiredo e o chefe da Divisão de Licitações, Dr. Pedro Paulo Sette de  
15 Moraes. **Inversão de pauta - Item 05: APRESENTAÇÃO DA EMPRESA PB ARQUITETURA**  
16 **E SERVIÇOS LTDA.** O representante da empresa PB Arquitetura e Serviços LTDA, Sr. Flavio  
17 Freitas, inicia a apresentação com o cronograma das atividades realizadas pela empresa. Informa  
18 que a apresentação final está prevista para o dia 10 de dezembro. Em seguida, faz algumas  
19 ponderações sobre o prédio atual da Autarquia. Argumenta que a atividade principal é  
20 institucional, entretanto, o prédio, por característica urbanística, é de uso comercial. No uso  
21 comercial, o subsolo tem como uso o depósito. Entretanto, no prédio do Cofen há várias salas e  
22 departamentos, inclusive realizando atividades finalísticas do Conselho. Destaca que existem  
23 Setores com número de colaboradores aquém do permitido por metro quadrado. Outras falhas são  
24 no tocante à iluminação e à ventilação natural. Esclarece que será elaborado plano de  
25 necessidades com sugestões de melhorias para cada área e também fluxo de atividades para a  
26 empresa entender quais áreas tem relação entre si e precisam ficar próximas no novo prédio. O  
27 Assessor Sr. Mauro Ricardo Antunes Figueiredo questiona sobre arquitetura sustentável. Sr.  
28 Flavio Freitas explica sobre alguns recursos sustentáveis e sobre certificação para projetos que  
29 atendam uma série de requisitos sustentáveis, como o selo LEED – *Leadership in Energy and*  
30 *Environmental Design*. Dr. Pedro Paulo Sette de Moraes reforça que este selo advém de  
31 instituição privada e que o Tribunal de Contas da União recomenda alguns requisitos mínimos. Sr.  
32 Flavio Freitas explica que a menção ao LEED foi apenas a título de exemplificação e que o selo  
33 LEED Silver (Prata) atende ao mínimo determinado pelo TCU. A seguir, o representante da  
34 empresa explana sobre as próximas fases de trabalho, como estudo de volumetria (altura, quantos  
35 pavimentos, volume da edificação para entender a metragem do edifício) e a proposta de  
36 geolocalização conforme legislação urbana. Dra. Nádia Mattos Ramalho questiona se a  
37 localização do novo prédio se restringe ao Plano Piloto. É respondido que não, mas parte-se do  
38 princípio da proximidade aos órgãos públicos e ao aeroporto. Dr. Lauro César de Moraes  
39 questiona se há necessidade do novo prédio se localizar no Setor de Autarquias. É respondido que  
40 não. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que a ideia inicial é adquirir imóvel pronto e fazer  
41 pequenas reformas para se adaptar à realidade que a Autarquia necessita. Dr. Pedro Paulo Sette de

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

42 Moraes reforça a necessidade de planejar o crescimento do Cofen, inclusive, porque em breve  
43 haverá novo concurso público. Acrescenta, também, que no cálculo de volumetria não se pode  
44 restringir demais para não restringir o mercado e a competição. Registra-se a chegada do Dr.  
45 Antonio Marcos Freire Gomes às 10h25min. Sr. Flavio Freitas esclarece que a curva de  
46 crescimento em algumas áreas pode aumentar e em outras diminuir, logo, com a média ponderada,  
47 o erro é muito pequeno. A seguir, explica sobre a fase de estudo de viabilidade financeira  
48 (investimento e tempo) e sobre custo de condomínio. Explica que é um custo muito importante e é  
49 necessário que o Cofen tenha autonomia sobre o custo do edifício. Quando temos edifício no qual  
50 há monousuário e se consegue fazer planejamento de manutenção preventiva, o custo de  
51 manutenção por imprevistos é muito pequeno. A manutenção influencia muito no custo de  
52 permanência no prédio. Dr. Gilney Guerra de Medeiros concorda sobre a importância do custo de  
53 condomínio e relata que o Conselho Regional do Distrito Federal se encaixa na situação narrada.  
54 O valor do condomínio da propriedade localizada no edifício Conic é maior ou igual ao valor do  
55 aluguel. Dr. Pedro Paulo Sette de Moraes esclarece que a contratação da empresa foi para atuar  
56 em três vertentes: a) elaboração de programa de necessidades para definir o que o Cofen precisa;  
57 b) auxílio para elaboração do Projeto Básico; c) ao adquirir o prédio, auxiliar no layout interno,  
58 em como será dividido internamente. Sr. Flavio Freitas ressalta que o fluxo de atividades, quando  
59 bem feito, auxilia bastante na montagem do layout interno. A Presidência agradece a apresentação  
60 e os convidados se retiram. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri  
61 da Silva informa a mudança no quadro de comissionados da Autarquia. Esclarece que, na última  
62 semana, alguns comissionados foram exonerados e outros realocados. A reestruturação foi  
63 praticamente toda interna. Externamente, apenas a nova Procuradora-Geral que é do Sistema  
64 desde dois mil e oito, já tendo trabalhado no Coren-SE e no Coren-BA, além do novo chefe do  
65 Departamento Administrativo que trabalhou por alguns anos no Coren-RJ, na função de diretor  
66 financeiro e Controlador-geral. Posteriormente, haverá mais algumas mudanças pontuais, como  
67 contratação de comissionado para integrar a Assessoria Técnica (Astec). O gabinete da  
68 Presidência tem nova formatação de pessoal, com o chefe de gabinete e mais dois assessores, na  
69 tentativa de diminuir o volume de documentos para a Presidência e Vice-Presidência  
70 despacharem. Na próxima reunião ordinária de plenário, haverá apresentação Minuta de  
71 Resolução que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de  
72 Enfermagem, desvinculando o Setor de Gestão de Contratos e o Setor de Compras e Contratações  
73 da Divisão de Infraestrutura e Suprimento e passando à subordinação da Assessoria Técnica-  
74 ASTEC. As atribuições dos Setores ficam mantidas. **Item 04: INFORMES DOS**  
75 **CONSELHEIROS.** Dra. Nadia Mattos Ramalho informa que compareceu a reunião da Agência  
76 Nacional de Saúde (ANS), cujo Conselheiro Federal responsável pelo acompanhamento é o Dr.  
77 Gilney Guerra de Medeiros. Um ponto de discussão foi sobre o trabalho dos profissionais e a  
78 remuneração por procedimento. Entende que não temos muito essa realidade dentro da  
79 enfermagem e, por conseguinte, nenhuma tabela de procedimentos para sugerir. Na próxima  
80 reunião, os participantes deverão levar suas respectivas tabelas. Pensou em se reunir com os  
81 representantes de enfermeiros que trabalham com *home care* para entender melhor a realidade e  
82 conhecer os valores dos procedimentos praticados. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva pergunta se

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

2





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

83 haverá a atualização do rol de procedimentos, pois é necessário pleitear, novamente, a inserção da  
84 consulta de enfermagem no rol de procedimentos da ANS. Dr. Gilney Guerra de Medeiros ressalta  
85 que a Carmem Lupi Garcia também acompanha as reuniões e está sempre acompanhando a  
86 demanda de inserção da consulta de enfermagem no rol. O grande problema ainda é a  
87 comprovação da rede de atendimento. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca que é necessário  
88 realizar consulta aos regionais para saber sobre os serviços credenciados. Acrescenta que sempre  
89 que a ANS vai atualizar o rol, deve-se apresentar a rede de atendimento. Reforça que desde dois e  
90 mil e nove, a enfermagem conseguiu incluir no rol o parto normal realizado por enfermeiros e a  
91 consulta por enfermeiro obstetra. Dr. Gilney Guerra de Medeiros salienta que com a publicação da  
92 Resolução nº 0568/2018, que regulamenta o funcionamento dos consultórios e clínicas de  
93 Enfermagem, deve ter aumentado o número de registro. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca  
94 que toda vez que o Cofen tenta incluir a consulta de enfermagem, esbarra na comprovação de rede  
95 de credenciados em todas as regiões do país. Reforça que o Conselho Federal precisa atualizar o  
96 cadastro das redes por meio de consulta aos Conselhos Regionais. Dr. Gilney Guerra de Medeiros  
97 acredita que a Dra. Carmem Lupi solicitou listagem aos Regionais em dois mil e dezoito. Todavia,  
98 não sabe se a solicitação se deu após a edição da Resolução pelo Cofen. Dr. Manoel Carlos Neri  
99 da Silva reforça que, caso a listagem não tenha sido solicitada, faz-se necessário oficial os  
100 Regionais para que encaminhem ao Conselho Federal a listagem de clínicas e consultórios de  
101 enfermagem cadastrados. Dr. Gilney Guerra de Medeiros informa que verificará a data de  
102 solicitação da listagem aos Conselhos Regionais. Acrescenta que não adianta inserir procedimento  
103 no rol que não terá atendimento em algumas regiões do país, pois isso gera judicialização. Dr.  
104 Manoel Carlos Neri da Silva destaca que também se faz necessário levantamento do que de  
105 enfermagem tem no rol de procedimentos da ANS. Dra. Nádia Mattos Ramalho retorna ao assunto  
106 inicial da discussão, informa que foi a primeira vez que esteve em reunião com a ANS e que  
107 tentará reunião com representantes dos enfermeiros que atuam em *home care* conforme  
108 mencionado ao início do seu informe. **Item 06: MEMORANDO Nº 113/2018/ASPLAN –**  
109 **PROCOLO COFEN Nº 3944/2018.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura, para  
110 conhecimento da Diretoria, do Memorando nº 113/2018/Assessoria de Planejamento (Asplan), o  
111 qual fornece informações sobre normativa e ações de acessibilidade no Conselho Federal de  
112 Enfermagem em resposta ao questionamento do Conselho Federal de Serviço Social. Em  
113 discussão, a Presidência relata que as licenças citadas no documento da Asplan não foram  
114 concedidas, inclusive, nem em grau de recurso. Acrescenta que o Memorando da ASPLAN não  
115 responde as perguntas do Ofício do CFESS. Deve-se responder objetivamente. Não temos  
116 normativo específico, no entanto, já desenvolvemos algumas ações, como, por exemplo,  
117 adaptação do site para deficientes. A Presidência determina que o documento seja encaminhado à  
118 chefia de gabinete para resposta objetiva ao ofício do CFESS. **Item 07: E-MAIL DA GERÊNCIA**  
119 **DE RELAÇÕES INSTITUICIONAIS DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA -**  
120 **PROCOLO COFEN Nº 4309/2018.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta, para  
121 conhecimento da Diretoria, a Nota técnica da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde  
122 (CRTS) sobre o PLC nº 74/2018 que dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de  
123 psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade. **Item**

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

124 **08:** E-MAIL DA GERÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CONSELHO FEDERAL  
125 DE PSICOLOGIA - PROTOCOLO COFEN Nº 4310/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
126 apresenta, para conhecimento da Diretoria, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde contra o  
127 Exame Nacional de Proficiência. **Item 09:** MEMORANDO PROGER Nº 47/2018 -  
128 PROTOCOLO COFEN Nº 4106/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura, para  
129 conhecimento da Diretoria, do Memorando PROGER nº 47/2018, o qual informa a interposição  
130 de Recursos Ordinários, tanto pelo COFEN, quanto pelo SINDECOF/DF, atacando a sentença  
131 proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001300-95.2016.5.10.0013, da 13ª Vara do Trabalho  
132 de Brasília - DF, onde se discute o PCCS do COFEN. **Item 10:** MEMORANDO Nº  
133 357/2018/SRH/DGP - PROTOCOLO COFEN Nº 4260/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
134 realiza a leitura, para conhecimento da Diretoria, do Memorando nº 357/2018/SRH/DGP que  
135 apresenta a relação de empregados públicos que realizaram horas laboradas acima do limite diário  
136 de 10 (dez) horas e/ou horas noturnas, no período de maio a agosto de dois mil e dezoito. Reforça  
137 a responsabilidade das chefias imediatas quanto às horas laboradas acima do limite diário e sem  
138 autorização expressa da Presidência. Destaca, ainda, que esse tema deve ser pauta de discussão no  
139 Seminário Institucional 2019. **Item 11:** MEMORANDO Nº 349/2018/SFB/DGP - PROTOCOLO  
140 COFEN Nº 4462/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura, para conhecimento da  
141 Diretoria, do Memorando nº 349/2018/SFB/DGP, o qual justifica o não envio de Memorando  
142 abrindo prazo para as chefias imediatas encaminharem a Programação Anual de Férias 2019,  
143 conforme determina a Decisão Cofen nº 99/2018, devido à finalização dos testes para a realização  
144 da programação anual de férias diretamente por meio da extranet, sem a necessidade de impressão  
145 de formulário, nos moldes que ocorre a justificativa de ponto eletrônico. **Item 12:**  
146 MEMORANDO DE CONSELHEIRO Nº 207/2018 - DR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS.  
147 Apresentado o ato de autorização da Presidência para o excedente de 0,5 (meia) diária no mês de  
148 outubro de dois mil e dezoito mediante a justificativa do Primeiro-Tesoureiro, Dr. Gilney Guerra  
149 de Medeiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad*  
150 *referendum* da Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 13:** E-MAIL DO  
151 CONSELHEIRO FEDERAL DR. LUCIANO DA SILVA. Apresentado o ato de autorização da  
152 Presidência para o excedente de 1,5 (uma e meia) diária no mês de outubro de dois mil e dezoito  
153 mediante a justificativa do Conselheiro Federal, Dr. Luciano da Silva. Em discussão, sem  
154 inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é  
155 homologado por unanimidade dos presentes. **Item 14:** PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO  
156 CREM NO 21º CBCENF - PORTARIA COFEN Nº 1537/2018. Apresentado o ato de autorização  
157 da Presidência para concessão, *ad referendum* da Diretoria, de passagens aéreas, hospedagens,  
158 traslado e inscrição, aos seguintes membros do Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul  
159 para participarem do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no  
160 período de 26 a 30 de novembro de 2018, em Campinas-SP: Sra. Mirna Beatriz Gallardo de  
161 Pukall; Sra. Fanny Josefina Gamarra Garcia; Sra. Silvia Loreley Santana Benitez; Sra. Neris  
162 Violeta Gonzales Perez; Sra. Maria Concepción Chaves de Peralta; Sr. Angel Gustavo Diaz; e Sr.  
163 Ruben Alfredo Lastra. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da  
164 Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado pela unanimidade dos presentes. **Item 15:**

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

4





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

165 E-MAIL: SOLICITAÇÃO DE APOIO EM CURSO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE DO  
166 ESTADO DO AMAZONAS (UEA). Apresentado o ato de autorização da Vice-Presidência para  
167 apoio do Conselho Federal de Enfermagem, *ad referendum* da Diretoria, no I Curso *Lato Sensu* de  
168 Especialização em Enfermagem em Podiatria Clínica da Universidade do Estado do Amazonas-  
169 UEA, no sentido de divulgação e uso da logo do Cofen no cartaz de divulgação do curso. Em  
170 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da  
171 Diretoria é homologado pela unanimidade dos presentes. **Item 16:** PAD nº 692/2018 - OE 02.  
172 ELIÉZER HENRIQUE SILVA: PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO  
173 SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
174 DE ENFERMAGEM: UMA ABORDAGEM DE GESTÃO DE RISCOS. Apresentado o ato de  
175 autorização da Vice-Presidência, *ad referendum* da Diretoria, para alteração da data da licença  
176 remunerada do empregado público Sr. Eliézer Henrique Silva concedida pela Diretoria em sua  
177 145ª Reunião Ordinária para os períodos de 30 de outubro de 2018 a 20 de dezembro de 2018  
178 (cinquenta e dois dias) e de 07 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2019 (oito dias). Em  
179 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da  
180 Diretoria é homologado pela unanimidade dos presentes. **Item 17:** MEMORANDO Nº  
181 356/2018/SRH/DGP - PROTOCOLO COFEN Nº 4258/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
182 realiza a leitura do expediente do Setor de Recursos Humanos sobre a necessidade de se  
183 acrescentar R\$ 30.000,00 (trinta mil) na rubrica de horas extras, considerando que ainda serão  
184 apuradas as horas extras do último trimestre do ano, o fechamento do Banco de Horas em 31 de  
185 outubro, bem como o reajuste salarial do Acordo Coletivo de Trabalho. Em discussão, sem  
186 inscritos. Em votação, aprovado, pela unanimidade dos presentes, o pedido em comento. **Item 18:**  
187 MEMORANDO Nº 366/2018/SRH/DGP - PROTOCOLO COFEN Nº 4470/2018. Dr. Manoel  
188 Carlos Neri da Silva realiza a leitura do expediente do Setor de Recursos Humanos sobre a  
189 propositura de realização de palestra motivacional, sem ônus para o Cofen, para todos os  
190 colaboradores da Autarquia, no dia 13 de novembro de 2018, com duração de uma hora e meia e  
191 em dois períodos, a saber: às 09h30 e às 14h30. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a  
192 solicitação em comento é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 19:** MEMORANDO Nº  
193 360/2018/SRH/DGP - PROTOCOLO COFEN Nº 4297/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
194 realiza a leitura da solicitação da Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos para  
195 criação de uma nova vaga de estágio, sugerindo que a atual vaga de estágio existente na Divisão,  
196 de 6 (seis) horas, seja substituída por duas vagas de 4 (quatro) horas. Em discussão, sem inscritos.  
197 Em votação, a solicitação em comento é aprovada pela unanimidade dos presentes. Dr. Manoel  
198 Carlos Neri da Silva se ausenta da reunião. **Item 20:** MEMORANDO Nº 348/2018/SRH/ DGP -  
199 PROTOCOLO COFEN Nº 4201/2018. Trata-se de pedido de reconsideração, do empregado  
200 público Sr. Elias Rodrigues Ferraz, sobre a negativa de ajuste de ponto, extemporaneamente, pelo  
201 Setor de Recursos Humanos, mesmo após os prazos divulgados previamente e após o  
202 processamento na folha de pagamento. Em discussão, Dr. Gilney Guerra de Medeiros relembra  
203 que na última reunião de diretoria que participou, em setembro, a Diretoria seguiu a decisão do  
204 Setor de Recursos Humanos. Dra. Nadia Mattos Ramalho salienta que os atestados médicos  
205 também foram apresentados extemporaneamente. Em votação, a solicitação de reconsideração é

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

206 indeferida pela unanimidade dos presentes, mantendo-se a negativa de ajuste de ponto. Dr.  
207 Manoel Carlos Neri da Silva retorna à reunião. **Item 21:** MEMORANDO DTIC Nº 323/2018 -  
208 PROTOCOLO COFEN Nº 4351/2018. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza a leitura da solicitação  
209 do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) para apresentação da Lei  
210 Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) durante a Assembleia de Presidente, dia 05 de  
211 dezembro, com duração aproximada de cinquenta minutos e também para criação de grupo de  
212 trabalho que será responsável pela implantação, execução e acompanhamento das obrigações  
213 descritas na Lei em comento e composto, minimamente, pelas chefias do DTIC, Departamento  
214 Financeiro (DFIN), Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), Departamento Administrativo  
215 (DADM), Centro de Documentação e Memória (CDM), Procuradoria-Geral (PROGER),  
216 Controladoria-Geral (CONGER), Divisão de Gestão do Exercício Profissional (DGEP),  
217 Ouvidoria, Gabinete da Presidência e Assessoria de Planejamento (ASPLAN), sob a coordenação  
218 de um Conselheiro Federal. Em discussão, a Presidência ressalta que o Conselheiro Dr. Lauro  
219 César de Moraes está responsável pelos temas relacionados à tecnologia, portanto, faz  
220 encaminhamento para aprovação da solicitação em comento, sendo o grupo de trabalho  
221 coordenado pelo Primeiro-Secretário. Em votação, o encaminhamento é aprovado pela  
222 unanimidade dos presentes. **Item 22:** E-MAIL DE QUEVELIN ALVES - PROTOCOLO COFEN  
223 Nº 3624/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação da enfermeira  
224 Quevellin Alves para divulgação da pesquisa "Estratégias de gestão de pessoas aplicadas a  
225 Enfermagem" por meio dos canais de Comunicação do Conselho Federal. São apresentadas as  
226 manifestações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e das  
227 Assessorias de Comunicação e Legislativa. Apresentado o Memorando nº 081/2018/ASCOM que  
228 não identifica óbice à divulgação em matéria no Portal Cofen, entretanto, considerando o caráter  
229 genérico do pedido de divulgação em "canais de comunicação", se posiciona contrariamente à  
230 divulgação em outros canais, especialmente a divulgação por e-mail. Em seguida, é realizada a  
231 leitura do Despacho ASSLEGIS nº 42/2018 que se perfilha ao entendimento da Assessoria de  
232 Comunicação, externado no Memorando nº 081/2018/ASCOM. Em discussão, Dr. Antonio  
233 Marcos Freire Gomes destaca que, geralmente, o pesquisador direciona o questionário para um  
234 grupo específico de pessoa. Colocar o *link* da pesquisa do Portal Cofen não segue a metodologia  
235 da pesquisadora e a torna genérica. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que pesquisa de  
236 gestão de enfermagem deveria ser direcionada para responsáveis técnicos. Dra. Nadia Mattos  
237 Ramalho sugere que a divulgação da pesquisa seja nos termos do Memorando da Assessoria de  
238 Comunicação. Em votação, deferido o pedido de divulgação, nos termos do Memorando nº  
239 081/2018/ASCOM, por três votos favoráveis, com voto contrário do Dr. Antonio Marcos Freire  
240 Gomes. **Item 23:** OFÍCIO ANATEN Nº 427/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a  
241 leitura da solicitação de concessão de passagens aéreas ao Sr. José Antonio da Costa, presidente  
242 da Anaten, para viabilizar sua participação no 6º Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de  
243 Enfermagem, no dia 07 de dezembro de 2018, em Salvador, no Conselho Regional de  
244 Enfermagem da Bahia. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se posiciona  
245 contrariamente ao pleito, pois foi autorizada, pela Presidência, a participação de três membros da  
246 Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – CONATENF, ao qual o solicitante

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

247 integra. Portanto, se a Comissão se organizar, o Sr. José Antonio da Costa pode participar do  
248 evento. Em votação, a solicitação em comento é indeferida pela unanimidade dos presentes. **Item**  
249 **24:** OFÍCIO COREN-AL Nº 595/2018 - PROTOCOLO COFEN Nº 4476/2018. Dr. Manoel  
250 Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação de passagens aéreas a fim de possibilitar a  
251 participação do Contador João Vinícius S. Correia de Melo no 21º Congresso Brasileiro dos  
252 Conselhos de Enfermagem - CBCENF. Em discussão, a Presidência faz encaminhamento para o  
253 indeferimento. Em votação, a solicitação em comento é indeferida pela unanimidade dos  
254 presentes, devendo o Regional ser informado que foi contemplado com a concessão de passagem  
255 aérea para uma colaboradora, Controladora do Regional, conforme portaria Cofen nº 1625/2018.  
256 **Item 25:** OFÍCIO COREN-AM Nº 595/2018 - PROTOCOLO COFEN Nº 3887/2018. Dr. Manoel  
257 Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação de designação do Engenheiro Civil Sr. Gabriel  
258 Ferreira de Oliveira como assessor técnico a fim de auxiliar o empregado público do Coren-AM a  
259 ser designado como fiscal do contrato no processo administrativo que trata da elaboração de  
260 projetos para a construção da nova sede do Regional amazonense. Em discussão, Dr. Manoel  
261 Carlos Neri da Silva se posiciona favoravelmente ao pleito e destaca que o assessoramento pode  
262 ser feito à distância. Em votação, a solicitação em comento é aprovada pela unanimidade dos  
263 presentes. **Item 26:** OFÍCIO COREN-SE Nº 697/2018 - PROTOCOLO COFEN Nº 4184/2018.  
264 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação de passagens aéreas, hospedagem,  
265 diárias e traslado para a indicada ao prêmio Anna Nery, Dra. Silvana Maria Gois Gomes,  
266 participar da cerimônia de entrega do prêmio, durante o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos  
267 de Enfermagem - CBCENF. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a solicitação em comento é  
268 indeferida pela unanimidade dos presentes. **Item 27:** OFÍCIO COREN-RJ Nº 2192/2018 -  
269 PROTOCOLO COFEN Nº 4335/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da  
270 solicitação de concessão de inscrição, diárias e passagem aérea para os colaboradores do Coren-  
271 RJ atuantes na área do Selo da Qualidade: Ângela Maria Lã Cava, Ana Paula Doliveira dos  
272 Santos, Ghislaine de Mattos Ferreira Faria e Liliana Rodrigues do Amaral. Em discussão, sem  
273 inscitos. Em votação, a solicitação é indeferida pela ampla maioria, com abstenção da Dra. Nadia  
274 Mattos Ramalho. **Item 28:** OFÍCIO COREN-SE Nº 682/2018 - PROTOCOLO COFEN Nº  
275 4037/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação de passagens aéreas e  
276 diárias para o Presidente do Coren-SE, Dr. Diego Rafael da Silva Borges, participar da  
277 Assembleia de Presidentes, dia 05 de dezembro de 2018, em Brasília. Em discussão, sem  
278 inscitos. Em votação, a solicitação em comento é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item**  
279 **29:** OFÍCIO COREN-AP Nº 239/2018 - PROTOCOLO COFEN Nº 4037/2018. Dr. Manoel  
280 Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação de passagens aéreas e diárias para a Presidente  
281 do Coren-AP, Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, participar da Assembleia de  
282 Presidentes, dia 05 de dezembro de 2018, em Brasília. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a  
283 solicitação em comento é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 30:** PAD Nº 1046/2018  
284 - OE 07. SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO PARA JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA BORBA  
285 POR 90 DIAS. É realizada a leitura do Memorando nº 341/2018/DGP/ADM acerca do não  
286 encaminhamento do empregado público Jose Leandro Teixeira Borba ao Instituto Nacional do  
287 Seguro Social (INSS). Em discussão, a Presidência faz breve histórico dos atestados médicos

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

288 apresentados pelo empregado público. Salienta que protocolar requerimento de trabalho em  
289 domicílio gera apenas a expectativa de direito e não direito líquido e certo. Enquanto aguardava o  
290 deferimento da solicitação, o profissional deveria ter retornado ao trabalho ou entrado com pedido  
291 de licença de saúde pelo INSS. Considera a situação abandono de emprego e solicita  
292 esclarecimentos dos procedimentos adotados pelo responsável pela Divisão de Processos  
293 Administrativos e Contenciosos (DPAC), chefia imediata do empregado público, bem como pela  
294 Divisão de Gestão de Pessoas (DGP). O responsável pela DPAC esclarece que não considera a  
295 situação abandono de emprego, pois o empregado público continua monitorando os prazos dos  
296 processos judiciais sob sua responsabilidade, conforme acordado com a chefia imediata. Todavia,  
297 salienta que não foram distribuídas tarefas suplementares, porque não houve autorização, até o  
298 presente momento, da Diretoria para o trabalho em domicílio. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
299 reforça que não se podem estabelecer novas rotinas de trabalho sem o aval da Diretoria. O  
300 representante da DGP relata que a Divisão se deparou com situação complexa, pois o empregado  
301 apresentou atestado médico que o considera apto ao trabalho, mas não na sede do Conselho.  
302 Acrescenta que o atestado médico foi encaminhado à empresa de medicina e segurança do  
303 trabalho, contratada do Cofen, que o homologou e, ainda, solicitou avaliação médica do  
304 profissional. Feita a avaliação, foi emitido Atestado de Saúde Ocupacional, no qual aponta que o  
305 funcionário está apto para trabalhar em seu domicílio, devendo retornar ao trabalho após o  
306 atestado de noventa dias, que se iniciou em 20 de agosto de 2018. O responsável pela DPAC  
307 reforça que a preposta do Cofen sobre esses assuntos, a empresa de medicina e segurança do  
308 trabalho, entendeu que era devido o trabalho em domicílio, pois o Cofen não dispõe de  
309 acessibilidade para o funcionário trabalhar na sede após a cirurgia. Dr. Manoel Carlos Neri da  
310 Silva salienta que a empresa contratada não tem competência para autorizar o empregado público  
311 a laborar em sua residência. Ademais, não constam nos autos quais adaptações poderiam ser  
312 realizadas no ambiente de trabalho para que o empregado público não precisasse se afastar por  
313 noventa dias. Reforça, novamente, que novas rotinas de trabalho devem ser autorizadas pela  
314 Diretoria da Autarquia. A alegação da DGP de se tratar de situação complexa só reforça a  
315 necessidade de deliberação da Diretoria sobre o caso. Dr. Gilney Guerra de Medeiros destaca que  
316 a DGP e DPAC não aguardaram a deliberação da Diretoria e autorizaram o afastamento do  
317 Procurador do Cofen. Todavia, se preocupa com futuro passivo trabalhista sobre o caso,  
318 principalmente porque o imbróglio foi criado pela chefia imediata do empregado público com  
319 anuência da Divisão de Gestão de Pessoas. Dra. Nádia Mattos Ramalho se perfilha a fala do Dr.  
320 Gilney Guerra de Medeiros. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva aponta que, regimentalmente, as  
321 Divisões não têm autonomia para autorizar tal afastamento. É necessário apurar responsabilidade  
322 de quem deu causa a esse imbróglio. Dr. Lauro César de Moraes destaca que a aptidão para o  
323 trabalho em domicílio, confirmada pela empresa de medicina e segurança do trabalho, não  
324 autoriza o empregado público a se afastar. O correto é o atestado apontar se há ou não aptidão ao  
325 trabalho. A Presidência agradece os esclarecimentos dos responsáveis pela DPAC e DPG e ambos  
326 se retiram da reunião. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva questiona se há encaminhamentos para  
327 essa deliberação. Dr. Gilney Guerra de Medeiros faz encaminhamento para concessão da  
328 autorização de trabalho em domicílio desde o dia 20 de agosto de 2018, sem direito a prorrogação.

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

8





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

329 Em votação, Dr. Antonio Marcos Freire Gomes aponta que o corpo funcional deu causa ao  
330 imbróglgio e concorda com o encaminhamento proposto. Dr. Lauro César de Moraes concorda com  
331 o encaminhamento proposto e sugere notificação aos setores envolvidos no sentido de que estão  
332 proibidos a autorizar requerimentos de empregados públicos subordinados sem aprovação da  
333 Diretoria. Dr. Gilney Guerra de Medeiros incorpora a sugestão do Dr. Lauro César de Moraes ao  
334 seu encaminhamento. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se posiciona contrariamente ao  
335 encaminhamento proposto e vota pela autorização da licença a partir da presente data até  
336 completar o período de noventa dias, bem como pela abertura de sindicância para apurar os  
337 responsáveis que deram causa a concessão de licença/afastamento informalmente. Dra. Nadia  
338 Mattos Ramalho se abstém da votação. Portanto, por três votos favoráveis, aprovado o  
339 requerimento para autorização de trabalho em domicílio do empregado público José Leandro  
340 Teixeira Borba, por noventa dias, não prorrogável, a contar de 20 de agosto de 2018. Ademais,  
341 DGP e PROGER deverão ser notificadas que estão proibidas a autorizar requerimentos de  
342 empregados públicos subordinados sem aprovação da Diretoria. **Item 31:** PAD Nº 1154/2018 -  
343 OE 04. LARISSA HOULY: SOLICITA O AUXÍLIO DO COFEN NA COLETA DE DADOS DE  
344 PESQUISA CIENTÍFICA VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO DE UM INSTRUMENTO DE  
345 CONSULTA DE ENFERMAGEM PARA PORTADORES DE DOENÇA FALCIFORME COM  
346 ÚLCERAS DE PERNA. Dra. Nadia Mattos Ramalho realiza a leitura do Parecer Jurídico nº  
347 51/2018. Em discussão, a Presidência ressalta a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
348 (LGPD) e faz encaminhamento para não fornecimento de dados solicitados, mas sim para  
349 publicação da pesquisa da interessada no Portal Cofen, nos termos do Memorando nº  
350 081/2018/ASCOM. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado pela unanimidade  
351 dos presentes. **Item 32:** PAD Nº 1132/2018 - OE 13. CONRERP/6ª: SOLICITA INFORMAR  
352 EXISTÊNCIA, NO QUADRO DE SERVIDORES, DE FUNCIONÁRIOS COM FUNÇÃO OU  
353 ATIVIDADES EXCLUSIVAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza  
354 a leitura do Parecer Jurídico nº 50 - R de 2018, que pugna que seja informado ao Conselho  
355 Regional de Profissionais de Relações Públicas da 6ª Região (Conrerp/6ª) que inexistem  
356 servidores, no âmbito do Cofen, que exercem atividades exclusivas de relações públicas,  
357 porquanto não há cargo público no âmbito da Autarquia, cuja ocupação seja privativa a  
358 profissionais de Relações Públicas, consoante se extrai do Plano de Cargos, Carreiras e Salários  
359 (fls. 03-04), do Edital de Concurso Público nº 001/2010 (fl. 08) e do Caderno de Atribuições das  
360 Unidades Funcionais do Cofen, atualizado pela Resolução Cofen nº 566/18. Quanto à existência  
361 de servidoras registradas em algum conselho profissional de relações públicas, a informação há de  
362 ser fornecida na conformidade dos esclarecimentos prestados pela Divisão de Gestão de Pessoas  
363 na parte final do Memorando nº 326/2018/SRH/DGP (fl. 08). Em discussão, sem inscitos. Em  
364 votação, o Parecer Jurídico nº 50 - R de 2018 é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item**  
365 **33:** PAD Nº 226/2018 - OE 02. PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO NA 22ª CONFERÊNCIA  
366 INTERNACIONAL DE AIDS. Trata-se de solicitação de ressarcimento de diária, passagem e  
367 valor de inscrição para o participante, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, da 22ª  
368 Conferência Internacional de AIDS, ocorrida em Amsterdã, Holanda, no período de 23 a 27 de  
369 julho de 2018, no valor de USD 750.00. É realizada a leitura do Despacho nº 209/DLC-

Ata da 146ª ROD, aprovada pela Diretoria na 147ª ROD,  
realizada no dia 04 de dezembro de 2018.





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

370 PROGER/2018-P, que não vislumbra óbice ao prosseguimento do ressarcimento pleiteado. Em  
371 discussão, destaca-se que o parecer jurídico precisa ser mais claro sobre a legalidade ou não da  
372 solicitação. Em votação, o pedido de ressarcimento é aprovado pela unanimidade dos presentes.  
373 **Item 34:** OFÍCIO Nº 036/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL-  
374 PB. É realizada a leitura do expediente da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel do estado  
375 da Paraíba que solicita que o Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra ministre palestra  
376 sobre o Código de Ética de Enfermagem aos profissionais de Enfermagem da Secretaria de Saúde  
377 do Município. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a solicitação em comento é aprovada  
378 pela unanimidade dos presentes. **Item 35:** OFÍCIO Nº 006/2018/CEEHMIB. Trata-se de  
379 solicitação de passagem aérea e hospedagem à Cassia Cristina Garoze da Silva Gonzales (membro  
380 da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília - CEEHMIB) para  
381 participação no 21º CBCENF. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a solicitação em comento  
382 é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 36:** E-MAIL DA SOCIEDADE BRASILEIRA  
383 DE ENFERMAGEM EM OFTOMOLOGIA - PROTOCOLO COFEN Nº 4405/2018. É realizada  
384 a leitura do convite para participação do Cofen na programação científica do 3º Congresso  
385 Nacional de Enfermagem em Oftalmologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Enfermagem  
386 em Oftalmologia – SOBRENO, que será realizado no dia 31 de maio e 1º de junho de 2019, no  
387 Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília. Em discussão, a Presidência faz  
388 encaminhamento à CTAS para indicação de representante. Em votação, o encaminhamento da  
389 Presidência é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 37:** E-MAIL DA COMISSÃO  
390 ORGANIZADORA DO SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS DO PACIENTE -  
391 PROTOCOLO COFEN Nº 4191/2018. É realizada a leitura do convite para participação do  
392 Presidente, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, na abertura do Simpósio Latino-americano de  
393 Direitos do Paciente, bem como para Dra. Irene do Carmo Ferreira e Dra. Ivone Martini  
394 ministrarem palestra no evento. Em discussão, sem inscitos. Em votação, a solicitação em  
395 comento é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 01 de inclusão de pauta:**  
396 MEMORANDO DE CONSELHEIOR Nº 221/2018 – DR. LAURO CÉSAR DE MORAIS. É  
397 apresentado o documento da lavra do Dr. Lauro César de Moraes, o qual apresenta justificativa  
398 para o excedente de 01 (uma) diária no mês de outubro de dois mil e dezoito, devido à agenda de  
399 Conselheiro Federal e as atividades de Primeiro-Secretário. Em discussão, sem inscitos. Em  
400 votação, o pagamento de diárias excedentes é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
401 tratar, a reunião foi encerrada às 13h50min., e eu, Dr. Lauro César de Moraes, Primeiro-Secretário,  
402 auxiliado pela Assessora do Plenário, Sra. Jessica Ferreira dos Santos Miranda Álvares, lavrei a  
403 presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes.

404  
405  
406 **Dr. Manoel Carlos Neri da Silva –Presidente**

407  
408  
409 **Dra. Nádia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

410





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
GESTÃO 2018 – 2021**

411  **Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário**

412

413

414  **Dr. Antonio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário**

415

416

417  **Dr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**